



**COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO**  
**DO**  
**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE TABUAÇO**

---

**PARECER FINAL**

Setembro 2012

<b>INDICE</b>	
<b>1 - INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2 - ASPECTOS PROCEDIMENTAIS.....</b>	<b>7</b>
<b>3 - CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS.....</b>	<b>13</b>
<b>4-CONTEÚDO MATERIAL.....</b>	<b>17</b>
<b>5 - CONTEÚDO DOCUMENTAL.....</b>	<b>19</b>
<b>6- A SOLUÇÃO APRESENTADA.....</b>	<b>27</b>
<b>7- ARTICULAÇÃO COM OS IGT APLICAVEIS .....</b>	<b>28</b>
<b>8- CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES ....</b>	<b>29</b>
<b>9-APRECIAÇÃO POR PARTE DAS ENTIDADES PRESENTES.....</b>	<b>31</b>
<b>(reunião de 27 de Setembro de 2012)</b>	
<b>10.-PARECER FINAL DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E RECOMENDAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>32</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>34</b>

*Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including the letters 'CF' and 'F'.*

## I - INTRODUÇÃO

No dia 22 de Julho de 2010 teve lugar nas instalações da CCDR uma reunião (preparatória) da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) do processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Tabuaço, com o objetivo de preparar a elaboração do parecer final a que se refere o nº4 do artigo 75º do DL nº380/99, de 22 de Setembro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro.

A convocatória foi realizada através do ofício circular da CCDRN ID 842090, de 22 de Junho de 2010.

Nesta reunião, para além dos membros da Comissão Técnica de Acompanhamento, estiveram, ainda, presentes representantes de Entidades convidadas, que a seguir se identificam:

- CCDR-N	Rosário Magalhães, Regina Valente
- DRAP – Norte	Casimiro Monteiro
- D R Educação – Norte	Luísa Orvalho
- EP- Estradas de Portugal, S.A.	Hélder Moura
-Turismo de Portugal	Leonor Picão
-Autoridade Florestal Nacional	Paula Afonso Pinto
-Direção Geral de Energia e Geologia	Margarida Mateus
-IGESPAR	Gertrudes Branco
-Autoridade Nacional de Proteção Civil	Alexandre Borges
-ARH Norte	António Pinto Ferreira
-IGP- Instituto Geográfico Português	João Cordeiro Fernandes
-IPTM, IP- Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos	- Maria da Luz Leitão
-Câmara Municipal de Sernancelhe	- Joaquim Saldanha

**Foram convocados e não estiveram presentes a:**

Direção Regional da Cultura do Norte

Direção Regional da Economia do Norte

Redes Energéticas Nacionais - REN

Administração Regional de Saúde do Centro

Instituto do Desporto de Portugal, I.P

Câmara Municipal de São João da Pesqueira –

Câmara Municipal de Moimenta da Beira

Câmara Municipal de Armamar

**Estiveram ainda presentes:**

Câmara Municipal de Tabuaço – O Presidente da Câmara João Joaquim Saraiva Ribeiro; e o técnico Fausto Magalhães;

Da equipa do Plano -Isabel Matias

Nesta reunião, conjuntamente com a Câmara Municipal e a Equipa, ficou acordado que a equipa iria rever o plano tendo em consideração os pareceres emitidos pelas entidades, para o efeito, a Câmara Municipal promoveria reuniões sectoriais de concertação com as entidades que emitiram parecer desfavorável, bem como com aquelas que apesar de terem emitido parecer favorável carecessem dessa reunião, tais como o Turismo de Portugal e a CCDR. Disponibilizou-se esta CCDR, para acolher uma nova conferência de serviços.

Na sequência desta Conferência de Serviços realizada no dia 22 de Julho de 2010, a Câmara Municipal apresentou uma nova proposta de revisão do PDM, a qual foi submetida a nova Conferência de Serviços nos termos do disposto no artigo 22 da portaria nº 1474/2007, de 16 de Novembro.



Assim, no dia 22 de Setembro de 2011 teve lugar, nas instalações da CCDR, uma nova Conferência de Serviços com o objetivo de concluir a elaboração do parecer final a que se refere o nº4 do artigo 75º do DL nº380/99, de 22 de Setembro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro.

A convocatória foi realizada através do ofício circular da CCDRN ID 975102, de 29 de Julho de 2011.

Nesta reunião, para além dos membros da Comissão Técnica de Acompanhamento, estiveram, ainda, presentes representantes de Entidades convidadas, que a seguir se identificam:

- |   |  |
|---|--|
| - CCDR-N  | Rosário Magalhães<br>Fernanda Neves      |
| - DRAP – Norte  | Casimiro Monteiro<br>José Luis Gonçalves |
| - EP- Estradas de Portugal, S.A.  | Hélder Moura                             |
| -Turismo de Portugal  | António Baeta                            |
| -Autoridade Florestal Nacional  | Paula Afonso Pinto                       |
| -ARS-N  | Gabriela Rodrigues                       |
| -IGESPAR  | Gertrudes Branco                         |
| -Autoridade Nacional de Protecção Civil   | Alexandre Borges                         |
| -ARH Norte  | António Pinto Ferreira                   |
| -IGP- Instituto Geográfico Português  | João Cordeiro Fernandes                  |
| -IPTM, IP- Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos – José Manuel Coutinho |  |
| -Instituto do Desporto de Portugal, I.P -Rui Ribeiro                              |  |
| - Representante da Administração Regional de Saúde do Norte – Gabriela Rodrigues  |  |

-Câmara Municipal de Tabuaço – O Presidente da Câmara João Joaquim Saraiva Ribeiro; e o técnico Superior Fausto Magalhães;

Da equipa do Plano -Isabel Matias.

Foram convocados e não estiveram presentes a: Direção Regional da Cultura do Norte, Direção Regional da Economia do Norte, Redes Energéticas Nacionais – REN, Direção Geral de Energia e Geologia, D R Educação – Norte.

No dia 26 de Junho de 2012- a Camara Municipal de Tabuaço apresentou a versão final do PDM. Após a concertação com todas as Entidades e recebidos todos os pareceres, no dia 27 de Setembro de 2012, reuniu a Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) do processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Tabuaço, com a seguinte formação:

- Direção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território – Norte (atual Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte)
- Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes (atual Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte)
- Direção Regional do Norte do Ministério da Economia DREN
- Instituto de Estradas de Portugal (atual Estradas de Portugal)
- Instituto Português do Património Arquitetónico (atual DRCN)

Foi elaborado o presente parecer nos termos do nº4 do artigo 75º do DL nº380/99, de 22 de Setembro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro.

## **2 – ASPECTOS PROCEDIMENTAIS**

2.1. A Câmara Municipal de Tabuaço deliberou, em reunião de 14 de Janeiro de 2002, proceder à revisão do Plano Diretor Municipal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros, nº21/95, de 21 de Março e, atualmente, em vigor.

O processo de revisão foi acompanhado por uma Comissão Técnica de Acompanhamento, abaixo designada por "CTA", que foi constituída por Despacho nº 18142/2002, de 21 de Julho, do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e publicado no DR –II série de 13 de Agosto de 2002, com a composição atrás mencionada.

O procedimento adotado pela Câmara Municipal para o projeto de revisão do Plano Diretor Municipal de Tabuaço foi através de Concurso Público por anúncio de 15 de Março de 2002, de que resultou que a elaboração dos trabalhos de revisão do plano ficaria a cargo do Gabinete de Projetos, Planeamento e Ambiente VASTOS, Lda.

No Diário da República, II Série, nº 113, de 16 de Maio de 2003, através do Aviso nº3862/2003, a Câmara Municipal torna público o início do período de elaboração da revisão do PDM de Tabuaço, fixando um prazo de 30 dias para quem entender formular sugestões ou apresentar informações sobre questões a ser consideradas no processo de revisão, de acordo com o nº2 do artigo 77 do DL 380/99, de 22 de Setembro com a redação que lhe foi conferida pelo DL 46/2009, de 20 de Fevereiro.

Em 18 de Junho de 2010, deu entrada nesta Comissão, a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal. Não estando em condições de merecer parecer favorável, a proposta de revisão do PDM foi reformulada.

Em 21 de Julho de 2011 deu entrada nesta Comissão, uma nova versão da proposta de revisão do PDM para efeitos de emissão de parecer final, ao abrigo do Artº 75-A do DL 380/99, de 22 de Setembro, com a redação que lhe foi conferida pelo DL 46/2009, de 20 de Fevereiro.

**2.2- Condições que motivaram a decisão da Câmara Municipal de proceder à revisão do PDM.**

M  
A.  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
7  
July  
[Handwritten signature]

As principais condições que motivaram a decisão da Câmara Municipal de proceder à revisão do PDM encontram-se justificadas no documento da proposta do pedido de revisão do PDM, e foram especificamente as seguintes:

### **Motivações de Natureza Estratégica**

Os fundamentos deste processo de revisão do Plano, que se pretendeu constituir como um instrumento de planeamento, mais adequado às novas realidades, mais estratégico e mais rigoroso, neste quadro, as bases programáticas da revisão correspondem ao desenvolvimento de um conjunto de acções com o objectivo principal de consolidação do papel do concelho de Tabuaço no contexto regional, centrado nos seguintes linhas:

- Dotar o concelho de um instrumento orientador de todo o seu desenvolvimento sócio - económico.
  - Disciplinar e promover o desenvolvimento policêntrico do concelho e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e coesão do território.
  - Garantir a plena inserção do concelho na rede viária nacional e a articulação com os centros urbanos e os territórios envolventes;
  - Controlar, ordenar e qualificar os espaços urbanos, harmonizar e compatibilizar os diferentes usos do solo rural;
  - Reforçar e diversificar a base produtiva territorial;
  - Potenciar as Áreas Naturais, Preservar e valorizar e a biodiversidade e o património paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos naturais e prevenir e minimizar os riscos naturais e tecnológicos;
- **Adequação do plano às disposições do novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial**, nomeadamente a Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo e as sucessivas alterações aos diferentes RJIGT e necessárias adaptações (Lei 48/98 e DL 380/99, com as alterações introduzidas pelo DL 56/2007 e pelo DL 46/2009); Adequação e/ou transposição para o plano das estratégias, orientações e diretrizes dos novos programas e planos com incidência no território municipal, em particular a Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS), o Plano Estratégico Nacional de Turismo, o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), o Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000), o Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro





(PIOTADV), o Plano de Ordenamento da Albufeira da Régua Carrapatelo, Plano da Bacia Hidrográfica do Douro e o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro.

- **Desenvolvimento do modelo territorial e de ordenamento**, tendo em conta não só as dinâmicas socioeconómicas registadas no concelho ao longo da última década, mas, também, a estratégia e as prioridades de desenvolvimento formuladas pela Câmara Municipal;

- **Revisão dos mecanismos de gestão territorial e urbana** tendo em conta a experiência acumulada com a implementação do atual plano, mas, também, a introdução de normas e critérios resultantes, quer do novo enquadramento jurídico dos instrumentos de gestão territorial, quer dos novos planos e programas com incidência no concelho;

- **Atualização e correção da informação estatística e cartográfica**, nomeadamente a transposição para uma escala e suporte adequados (cartografia digital à escala 1:25 000) das plantas de ordenamento e de condicionantes e a criação de um Sistema de Informação Geográfica de acordo com o Decreto Regulamentar nº10/2009 de 29 de Maio, proveniente adaptação de suporte ao planeamento e à gestão do território municipal (cartografia à escala 1:10 000).

### 2.3-Acompanhamento pela CTA

A Comissão Técnica Acompanhamento CTA, que acompanhou a elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal de Tabuaço realizou diversas reuniões e emitiram-se pareceres de acompanhamento e de situação, das quais se anexam documentos correspondentes, designadamente:

#### Quadro cronológico do processo de acompanhamento

Data	Local/Âmbito
17 - Outubro - 2003	CCRN /-1ª CTA / ordem de trabalhos:1- Apresentação, e

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A.', 'G.', and others.]*

	<p>análise dos documentos entregues pela equipa do plano, nomeadamente os documentos referentes à 1ª fase- Caracterização e Diagnóstico do PDM de Tabuaço.</p> <p>2- Programação dos trabalhos subsequentes.</p>
28 - Junho - 2006	<p>CM Tabuaço / 2ª CTA / ordem de trabalhos – 1- Apresentação por parte da Equipa do Plano dos estudos de Diagnóstico. 2-Apreciação da 2ª fase – estudo prévio de proposta do plano - justificação e orientações gerais/trabalho já enviado pela CM a todos os representantes. 3- Programação do seguimento dos trabalhos.</p>
19 - Dezembro - 2006	<p>1ª Reunião da REN- Avaliação de conteúdos</p>
24 - Janeiro - 2007	<p>CM Tabuaço / 3ª CTA / ordem de trabalhos – 1-Aprovação da acta da 2ª reunião.2- Apresentação do ponto de situação da elaboração da Estrutura Ecológica, REN. 3-Apreciação da 2ª fase -estudo prévio da proposta do plano – justificação e orientações gerais/ trabalho já enviado pela CM a todos os representantes. 4- Programação do seguimento dos trabalhos.</p>
16 -Junho - 2007	<p>CCDR-N/DGOTDU Emissão de parecer sobre a proposta de revisão do PDM de Tabuaço</p>
20 -Dezembro - 2007	<p>CM Tabuaço / 4ª CTA - ordem de trabalhos – 1-Aprovação da acta da 3ª reunião. 2- Apresentação para apreciação da proposta da RAN.3- Adaptação do PDM ao novo DL- 316/2007 de 19 de Setembro.3- programação sequente dos trabalhos.</p>
4 - Junho - 2007	<p>CM Tabuaço / 5ª CTA - ordem de trabalhos -1- Apresentação para apreciação e aprovação da proposta da REN.2-Apresentação da proposta da definição de âmbito da</p>

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a signature at the top, a signature with 'G' next to it, and other illegible marks.

	Avaliação Ambiental. 3- Programação sequente dos trabalhos.
4 - Abril - 2008	Aprovação da Comissão Regional da Reserva Agrícola do Norte à proposta de limitação da RAN.
23 - Setembro - 2008	Reunião da CNREN – aprovação da REN de Tabuaço
28 - Novembro - 2008	CCDR-N/DSOT/DSIRT- Parecer sobre a Proposta de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental
20 - Agosto - 2009	Publicação da REN por portaria nº 935/2009
3 - Março - 2010	CM Tabuaço / 6ª CTA - ordem de trabalhos –1- Ponto de situação dos trabalhos de elaboração do PDM. 2 Programação dos trabalhos com vista à conclusão do PDM. 3- Outros assuntos de interesse para o Plano.
18 - Junho - 2010	Recepção na CCDRN da "Proposta final de revisão do PDM de Tabuaço"
22 - Julho - 2010	CCDRN/– CTA Apreciação dos elementos do PDM, em Reunião (Conferência de Serviços) alargada a mais entidades a consultar, externas à CTA
17 - Março - 2011	Reunião com a CCDRN- e Câmara Municipal de Tabuaço
31- Março-2011	- Reunião Sectorial CCDRN-DGEG-AFN-DRC-N-IGT
21-Julho-2011	Recepção na CCDRN da "Proposta final de revisão do PDM de Tabuaço"
22 - Setembro -2011	CCDRN/– CTA Apreciação dos elementos do PDM, em Conferência de Serviços alargada a mais entidades a consultar, externas à CTA-
27- Setembro-2012	- Parecer Final- (aprovação pela CTA)

Ao longo de todo o período de elaboração, realizaram-se, também, reuniões sectoriais e sessões de trabalho, designadamente entre a equipa de plano – VASTUS, Lda, a Câmara Municipal e a CCDR Norte, bem como trabalho de campo, nomeadamente para verificação das propostas de redelimitação da RAN, da REN e dos Perímetros Urbanos.

Relativamente à RAN, a CTA estabeleceu, previamente, em parecer escrito, os critérios e os princípios orientadores para a redelimitação das áreas da Reserva Agrícola Nacional, tendo o trabalho de campo de verificação das propostas sido acompanhado pelos representantes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e da Direção Regional da Agricultura e Pescas do Norte, tendo as mesmas merecido parecer fundamentado para posterior apreciação e aprovação pela Comissão Regional da Reserva Agrícola, que confirmou a aprovação em 4 de Abril de 2008.

À semelhança da metodologia descrita para a RAN, também o acompanhamento da redelimitação da Reserva Ecológica Nacional – REN – foi garantido com base na definição prévia de critérios e princípios orientadores e verificada no terreno.

A proposta final de redelimitação da REN foi aprovada, com parecer favorável da Comissão Nacional de Reserva Ecológica Nacional – CNREN, na sua reunião de 23 de Setembro de 2008, uma vez que cumpre o disposto no nº 3 do regime jurídico da REN – DL nº 93/90, de 19 de Março, ainda aplicável, tendo em conta os artigos 40º e seguintes do DL nº 166/2008 de 22 de Agosto.

#### **2.4-Entidades consultadas não representadas na CTA**

Tendo presente que a Comissão Técnica de Acompanhamento que procedeu ao acompanhamento da elaboração da revisão do PDM de Tabuaço era composta por um número reduzido de entidades, e face às alterações, entretanto, ocorridas no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, decidiu a Autarquia, em conjunto com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, optar por substituir a fase de emissão de pareceres das entidades, que não se encontram representadas na CTA, por uma conferência de serviços, no sentido de se promover uma adequada concertação de interesses, bem como promover a devida conformação da proposta do plano com outros planos, programas e/ou projetos de interesse municipal ou supra municipal.

### 3 – CONFERÊNCIAS DE SERVIÇOS

3.1. - Pelo ofício circular da CCDRN - DSOT/DPGU – ID975102, de 1 de Agosto de 2011, a proposta do PDM de Tabuaço foi enviada para consulta às entidades. Tendo-se realizado no dia 22 de Setembro de 2011, a Conferência de Serviços tal como já foi referido atrás no ponto 1.

O objetivo desta reunião, alargada a mais Entidades, foi de apreciação de nova proposta de revisão apresentada pela Câmara Municipal de Tabuaço, no sentido da elaboração do parecer a que se refere o nº4 do artigo 75º-A do Decreto-lei nº380/99, de 22 de Setembro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro. Em anexo a folha de presenças das Entidades.

Embora a maioria das entidades convocadas estivesse presente ou enviasse parecer, a Direção Regional da Economia do Norte, a Direção Regional da Educação do Norte e a Direção Regional da Cultura do Norte não se fizeram representar.

Entidades ausentes na reunião, mas que emitiram parecer:

-**Redes Energéticas Nacionais - REN** - Emitiu parecer favorável de acordo com a informação em anexo (CT EXCS 283/2011)

-**Autoridade Nacional de Proteção Civil** - Emitiu parecer, de acordo com a informação em anexo (of/17550/CDOS18/2011)

-**Direção Geral de Energia e Geologia** - Emitiu parecer desfavorável, de acordo com o parecer em anexo-GE-ORD-339/2001

#### 3.1-SÍNTESE DOS PARECERES DAS ENTIDADES CONSULTADAS

Sobre o conteúdo dos elementos que constituem e acompanham a proposta de plano, pronunciaram-se as seguintes entidades, cujo parecer consta da ata da Conferência de Serviços, de 22 de Setembro de 2011, ou dos pareceres escritos emitidos, que dela também fazem parte integrante, e que se encontram em anexo.

- **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte**

**A CCDR**, emitiu parecer favorável condicionado às condições e observações referidas no parecer em anexo de 20-09-2011.

**-EP-Estradas de Portugal, S.A.** – Emitiu parecer favorável.

**-Direção Geral do Turismo** – Emitiu parecer favorável à proposta do PDM de Tabuaço, condicionado à apresentação da versão retificada do mesmo, de acordo com o parecer emitido e em anexo. Informação de Serviço DQO/DOT N° 2011.INT.9276

**-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte** – Emitiu parecer favorável.

**- Autoridade Florestal Nacional- ICNF**– Emitiu parecer favorável condicionado, à proposta de plano, de acordo com o parecer que se anexa.

*“Considera-se que na generalidade, os documentos analisados estão em conformidade com os deveres legais em vigor para o sector florestal, no entanto, salientamos a necessidade de algumas inclusões/reformulações em termos do conteúdo de vários artigos.”*

**-Instituto Portuário Transportes Marítimos-** Emitiu parecer favorável condicionado ao conteúdo do parecer emitido em 23-09-2011.

**-Representante da ARH Norte** – Emitiu parecer favorável, de acordo com o parecer que se encontra em anexo.

*“No âmbito dos recursos hídricos, e em face dos elementos remetidos, o processo merece parecer favorável.*

*Ainda assim chama-se a atenção para aspetos que deverão ser ponderados.”*

**Representante do IGP- Instituto Geográfico Português** - Emitiu parecer Favorável de acordo com o parecer que se encontra em anexo.

**Redes Energéticas Nacionais - REN** – emitiu parecer favorável à proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Tabuaço desde que cumpridas as condicionantes emitidas na informação CT EXCS 283/2011 de 29-08-2011 que se encontra em anexo.

**Administração Regional de Saúde do Norte** – emitiu parecer favorável, de acordo com o parecer que se encontra em anexo.

**Instituto do Desporto de Portugal, I.P** – emitiu parecer favorável de acordo com o parecer emitido of n°4727/DAP/2011 em anexo.

**IGESPAR** – emitiu parecer favorável, tendo observado alguns lapsos de escrita constantes do Regulamento que serão corrigidos.

**DGEG** - emitiu parecer desfavorável de acordo com a informação 21-9-2011 com o ID:009148, que se encontra em anexo.

Como resultado desta Conferência de Serviços, conjuntamente com a Câmara Municipal e Equipa, ficou acordado o seguinte:

*"Ficou acordado dar parecer favorável ao Plano, desde que sejam incorporadas, as observações dos pareceres emitidos pelas entidades consultadas, só após o que processo poderá seguir a tramitação subsequente."*

3.2. No prazo estabelecido no nº3 do Artigo 75º - B do DL nº380/99, de 22 de Setembro, com as alterações incorporadas pelo DL nº316/07, de 19 de Setembro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro, a DRCN, em 4-10-2011, enviou o seu parecer Favorável condicionado.

Entretanto a Câmara Municipal incorporou na proposta de plano as observações dos pareceres da DGEG, do ICNF e do IGP, a quem enviou para nova apreciação, da proposta. Em 10-07-2012, a DGEG emitiu parecer Favorável, à proposta de plano. Em 14-8-2012 o ICNF emitiu parecer favorável condicionado, e o IGP emitiu parecer favorável mas condicionado à introdução dos elementos em falta. (parecer anexo-254/DSPR-DRFA/2011-2011-09-13). As restantes entidades consultadas reiteraram o parecer favorável ao plano (pareceres em anexo).

Tendo-se acordado não dar por encerrada esta Conferência de Serviços, no dia 27 de Setembro do presente ano, deu-se continuidade à mesma, com elementos que compõem a CTA, e demais entidades convidadas.

#### 4 – CONTEÚDO MATERIAL

O PDM de Tabuaço dá cumprimento aos princípios definidos no art.º 85º do DL n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redação que lhe foi conferida pelo DL n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, designadamente no que concerne ao modelo de organização municipal do território, apresentando a caracterização económica e social do município, identificando as principais redes urbanas, viária, de transportes e de equipamentos, de abastecimento público e de segurança, de abastecimento de energia, de captação, de tratamento e abastecimento de água, de drenagem e tratamento de efluentes e de recolha, depósito e tratamento de resíduos.

Identifica as condicionantes, designadamente as reservas e restrições de utilidade pública.

Delimita os perímetros urbanos, especificando e quantificando os índices, indicadores e parâmetros urbanísticos de referência, os parâmetros urbanísticos e formas de execução.

Define as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão – 9 UOPG – e estabelece os respetivos objetivos e termos de referência.

Estabelece os sistemas de proteção dos recursos e valores naturais, culturais, agrícolas, florestais e identifica uma estrutura ecológica municipal – comum ao solo urbano e rural, que visa salvaguardar espaços verdes em áreas sem aptidão para a edificação, contribuir para a valorização ambiental dos aglomerados e favorecer o enquadramento em áreas de transição.

São também definidos os aglomerados Rurais, para o solo rural – os espaços agrícolas e florestais, espaços de uso múltiplo agrícola e florestal, os espaços florestais de produção e os espaços naturais e culturais – com usos dominantes e regimes de ocupação diferentes.

São identificadas e localizadas as atividades industriais, de exploração dos recursos naturais e demais atividades no município.

O solo urbano é definido por duas categorias “solo urbanizado” e “solo urbanizável”. Quanto ao solo urbanizado, a qualificação funcional assenta na delimitação das seguintes categorias: “espaços centrais”, “espaços residenciais”, “espaços de uso especial”, “espaços de atividades económicas”; quanto ao solo urbanizável, é distinguido por “espaços residenciais”, “espaços de atividades económicas”, “espaços verdes” estes últimos transversais às duas categorias operativas, solos necessários para o equilíbrio do espaço urbano.



Define a programação, através de ações de Regeneração Urbana e valorização do Património Natural e Cultural, Valorização do Desenvolvimento Rural, Equipamentos coletivos e Infraestruturas e programação das unidades Operativas de planeamento e Gestão, de meios indicativos de programa, de financiamento para a execução das opções do Plano nelas estabelecidas.

4  
A  
B  
G  
7  
July  
A

## **5 – CONTEÚDO DOCUMENTAL**

O Plano Diretor de Tabuaço é constituído pelos seguintes elementos:

### **5.1. - Elementos que Constituem o Plano**

-Regulamento

Planta de Ordenamento –Esc. 1/25.000

Anexo I-Planta de Proteções- Zonamento Acústico 1/25.000

Planta de Condicionantes – Esc. 1/25.000.

Anexo I-Zona Acústica de conflito – Esc. 1/25.000

Anexo II- Planta de Áreas percorridas por incêndios Es.1/25.000

Anexo III- Carta de Perigosidade Es.1/25.000

### **5.2. - Documentos que Acompanham o Plano**

Peças escritas -

I-Relatório - “Estudos de Caracterização”

“Fundamentação da Proposta”

II-Programação e Monitorização

“Relatório Ambiental”

“Resumo não técnico da RA”

“Programa de Execução”

Peças Desenhadas - Enquadramento Regional Es.1/25.000

Planta da Situação Existente Es.1/25.000

Mapa de Ruído (Período Noturno) Es.1/25.000

Mapa de Ruído (Período Diurno/Entardecer/Noturno) Es.1/25.000

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, followed by initials 'G', 'Z', 'July', and 'D'.

Planta do Património Cultural Es.1/25.000

Carta da Estrutura ecológica municipal (1:25 000)

Planta da Rede Viária Es.1/25.000

Carta com áreas de Risco Es.1/25.000

Carta Educativa

Relatório de ponderação das participações recebidas

Planta de Enquadramento Regional (1:100 000)

Relatório - indicação de licenças ou autorizações urbanísticas emitidas e em vigor

Ficha de Dados Estatísticos

O **Regulamento** detém estatuto de regulamento administrativo e estabelece os objetivos e regras que deverão reger a ocupação, a transformação e o uso do solo municipal articulando-se, em sistema de complementaridade, com as Plantas de Condicionantes e de Ordenamento. Define as regras aplicáveis ao uso e transformação do solo, bem como os critérios quanto aos instrumentos a desenvolver subsequentemente.

A **Planta de Ordenamento** representa o protótipo da estrutura espacial do território do concelho de Tabuaço, definindo um modelo de organização municipal do território, que se formata a partir da classificação e qualificação dos solos, bem como da definição das unidades operativas de planeamento e gestão. Sintetiza, igualmente, as estratégias e opções tomadas pelo Município relativamente ao ordenamento do território municipal.

A estrutura da sua legenda traduz as diferentes classes de uso dominantes e sua diferenciada qualificação e está intimamente relacionada com a estrutura adotada para a organização do Regulamento.

Encontram-se representadas nesta Planta as grandes estruturas territoriais, a saber:

- As áreas do território municipal integradas nas duas classes fundamentais, o **Solo Urbano** e o **Solo Rural**, de acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 380 / 99, de 22 de Setembro com a redação que lhe é conferida pelo DL nº 46/2009, de 20 de Fevereiro, e o Decreto Regulamentar nº 1 / 2009, de 29 de Maio.

- A **Estrutura Ecológica Municipal**, que dá forma e articula, com um carácter transversal, as categorias de espaços que desempenham um papel importante na qualificação do território ao nível das funções biofísicas, das áreas importantes para a valorização dos sistemas ecológicos, da prevenção de riscos naturais, da valorização da paisagem e do património cultural.

A **qualificação territorial** segue genericamente as classes, categorias e subcategorias estabelecidas na tabela seguinte.

Classe		Categoria	Subcategoria		
Solo Rural	Estrutura Ecológica Municipal E Espaços Canais	Aglomerados Rurais			
		Espaços Agrícolas e florestais	Espaço agrícola		
			Espaço florestal de produção		
			Espaços de Uso múltiplo agrícola e florestal		
		Espaço Natural			
		Espaço Cultural			
		Espaço de Exploração de Recursos Geológicos			
Solo Urbano	Estrutura Ecológica Municipal E Espaços Canais	Solos Urbanizado	Espaços Centrais	Espaços Centrais Nível 1	
				Espaços Centrais Nível 2	
			Espaços Residenciais	Espaços Residenciais Nível 1	
				Espaços Residenciais Nível 2	
			Espaços de uso Especial	Equipamentos de utilização Coletiva	
				Infra-estruturas	
		Turismo Equipamento de recreio e lazer			
		Espaço de Atividades Económicas			
		Espaços verdes			
		Solo Urbanizavel	Estrutura Ecológica Municipal E Espaços Canais	Espaços Residenciais	Espaço Residencial Nível 1
					Espaço Residencial Nível 2
					Espaço Residencial Nível 3
				Espaço de atividades económicas	
Espaços de uso especial					
Espaços Verdes					

Integra as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) unidades consideradas fundamentais para efeitos da execução do plano, estabelecendo, para cada uma delas, os respetivos objetivos, bem como os termos de referência para a necessária elaboração de estudos adequados. As UOPG demarcam espaços de intervenção planeada e coerente, sendo programadas por vias de planos ou outras operações urbanísticas eficazes, ou seja através de um planeamento a nível inferior ao do PDM, cumprindo assim as disposições do regime jurídico aplicado aos instrumentos de gestão do território.

No presente PDM estão definidas as seguintes 9 UOPG.

1- Plano de Urbanização Vila de Tabuaço, 2- Plano de Urbanização Valença do Douro, 3- Plano de Pormenor Área de Atividades Económicas de Barcos, 4- Plano de Pormenor Salvaguarda de Granja do Têdo, 5- Plano de Pormenor Balsa, 6- Plano de Pormenor Salvaguarda de Cabriz, 7- Plano de Pormenor Área de Atividades Económicas de Sendim, 8- Plano de Pormenor Área de Atividades Económicas do Planalto, 9- Plano de Pormenor da Quinta do Hospital.

A **Planta de Condicionantes** identifica as servidões e restrições de utilidade pública em vigor, que possam constituir limitações ou impedimentos à ocupação, transformação e uso do solo, nomeadamente relativas a Domínio Hídrico, Recursos Geológicos, Recursos Agrícolas e Florestais, Recursos Ecológicos, Património Edificado, Edifícios Públicos e outras Construções de Interesse Público, Infra-Estruturas Básicas, Infra-Estruturas de Transportes e Comunicações, Equipamentos e outros Estabelecimentos, Defesa Nacional e Segurança Pública.

É constituída por uma planta principal e três plantas anexas que fazem parte integrante da primeira, que inclui, anexo I - as zonas Acústicas de Conflito anexo II- as Áreas Florestais Percorridas por Incêndios e o anexo III as Áreas de Perigosidade de Incêndios Elevada e Muito Elevada.

Como já foi referido, as propostas de alteração da Reserva Agrícola Nacional foram analisadas em trabalho de campo realizado em conjunto com os representantes da DRAPN na CTA, tendo sido elaborada uma proposta de consenso que veio a **merecer a aprovação por parte da CRRAN em 7 de Dezembro de 2007.** (em anexo)

A proposta da Reserva Ecológica Nacional apresentada, foi **aprovada pela Comissão Nacional da REN, na sua reunião de 18 de Dezembro de 2008, (em anexo).**

Os trabalhos de revisão da REN resultam da necessidade de corrigir os erros de delimitação e de atualizar a cartografia, tendo-se baseado a metodologia na aplicação dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) para assegurar um maior rigor na delimitação e na representação cartográfica das áreas, considerando a legislação e a documentação técnica disponibilizada pela CCDRN, constituindo um contributo para a operacionalização dos princípios de representatividade e de continuidade dos sistemas.

### **Elementos que acompanham o Plano**

O **Relatório** é um documento estratégico que enuncia, de forma detalhada, os objetivos prosseguidos, bem como a metodologia que presidiu à definição e articulação das diferentes estruturas territoriais, fundamentando de forma consistente as diversas opções de planeamento municipal.

Descreve e sistematiza a metodologia que levou à proposta de revisão do PDM e integra os contributos relativos a todas as áreas temáticas componentes do Plano de forma lógica e sequencial.

Foi elaborado à luz do quadro jurídico em vigor, e assume-se como uma peça que justifica e fundamenta as grandes linhas/diretrizes em termos da organização e estruturação do território municipal, que assentam num diagnóstico bem estruturado e aprofundado.

Partindo da síntese do diagnóstico, resultante dos elementos de caracterização apresentados, e numa visão mais ampla e abrangente, assumindo, em parte, o papel de um plano estratégico, inexistente para o concelho, os estudos concluem com um capítulo de proposta de grandes linhas orientadoras para a revisão do Plano Diretor Municipal, no domínio das opções estratégicas de ordenamento territorial e do cenário desejável de desenvolvimento futuro para o concelho de Tabuaço, não só em termos demográficos e económicos, mas, também, em termos sociais, ambientais e culturais.

Entre outras, destaca-se a coesão territorial pela, preservação da biodiversidade e sustentabilidade dos recursos e valores naturais, reforço da base económica do concelho, assente, fundamentalmente, nos sectores vitivinícola, frutícola e turismo, para além da “consolidação do modelo de povoamento concentrado e controle da expansão urbana e

combate à dispersão do habitat”. Um Modelo Territorial Atual, que traduz as vocações territoriais atuais e os principais perfis do sistema urbano municipal, destacando a sede do Concelho como pólo com capacidade significativa de polarização e atração no cômputo dos restantes aglomerados urbanos existentes.

#### ○ Relatório Ambiental (RA) analisado, RA

○ Relatório Ambiental (RA) foi desenvolvido na sequência da fase de definição do âmbito da avaliação ambiental e determinação do alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no RA, e da consulta às entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE), cumprindo o disposto no artº 5º do D.L. nº 232/2007.

Quanto ao RA foram emitidos pareceres que constam em anexo. Do conjunto dos pareceres resulta a conclusão de que este documento cumpre o seu propósito e se apresenta devidamente estruturado, entendendo-se ainda que os Fatores Críticos de Decisão foram devidamente identificados e demonstram-se representativos, face ao objeto de Avaliação. A síntese da situação atual e de tendências, a avaliação dos efeitos da aplicação do PDM e das opções estratégicas do Plano, concluem pelos efeitos maioritariamente positivos da revisão do PDM. Entre as conclusões da avaliação conta-se a referência, de que os principais impactes identificados são positivos, sobretudo ao nível da salvaguarda do património natural e cultural, o que terá efeitos positivos ao nível da imagem do concelho, potenciando a sua atração e consolidação turísticas; é também positiva a adequação dos usos do solo, “ ... propondo medidas de controlo da expansão urbana difusa, promovendo a densificação e consolidação dos núcleos urbanos, revitalizando-os e criando melhores condições de vida”;

Recomendando-se que a necessidade de monitorizar a implementação do Plano, nomeadamente no que se refere às ações decorrentes da aposta na vertente turística do concelho, que o RA considera poderem ter impactes indesejáveis no ambiente, designadamente se a capacidade de carga do território for excedida;

Entre as opções estratégicas figuram a, consolidação do sector vitivinícola e do turismo, a preservação do património natural, cultural e paisagístico (Recursos Naturais e Culturais) amplamente justificado pela inserção no ADV e o controle e qualificação dos espaços urbanos, (Sistema Urbano) designadamente através do condicionamento da edificação em solo rural (redefinição dos parâmetros urbanísticos).

No parecer favorável sobre o RA salientam-se, ainda alguns aspetos a considerar:

- a verificação pela equipa técnica responsável da integração das questões ambientais no processo de AAE da revisão do PDM, não obstante este se ter iniciado numa fase adiantada de realização do mesmo e o contributo da CA no que se refere às questões de sustentabilidade do território;
- a conclusão de que as propostas da revisão do PDM não apresentam consequências negativas significativas para o ambiente, sendo globalmente positivas comparativamente com o PDM em vigor;
- a consideração de que os principais impactes identificados são positivos, sobretudo ao nível da salvaguarda do património natural e cultural, o que terá efeitos positivos ao nível da imagem do concelho, potenciando a sua atração e consolidação turísticas;
- a consideração de que é também positiva a adequação dos usos do solo, " ... propondo medidas de controlo da expansão urbana difusa, promovendo a densificação e consolidação dos núcleos urbanos, revitalizando-os e criando melhores condições de vida";
- a necessidade de monitorizar a implementação do Plano, nomeadamente no que se refere às ações decorrentes da aposta na vertente turística do concelho, que o RA considera poderem ter impactes indesejáveis no ambiente, designadamente se a capacidade de carga do território for excedida;
- o reconhecimento de que a implementação do Plano de Seguimento é necessário para conhecer a "... evolução dos FCD identificados e respetivos indicadores, de forma a poder otimizar as oportunidades resultantes da aplicação do PDM revisto e minimizar as ameaças identificadas."

O RNT sofreu igualmente pequenas alterações, na correspondência dos acertos realizados no RA.

Nestas condições, considera-se que a versão de Junho/2011 do R.A. e respectivo R.N.T. se apresenta em condições de merecer o parecer favorável da CTA.

É entendimento da CTA que a presente proposta de plano se encontra fundamentada através da identificação dos variados recursos territoriais que caracterizam o Município de Tabuaço, bem como pelo seu conteúdo material, o qual se considera ajustado às características do território em presença, estado e previsão de evolução do aproveitamento dos recursos naturais, da atividade económica e desenvolvimento urbano.

Considera-se assim, que a proposta de plano é equilibrada e consubstancia a estratégia municipal de uso e ocupação do solo do território municipal para os próximos anos.



## 6 – A SOLUÇÃO APRESENTADA

A proposta de PDM apresentada pela Câmara Municipal de Tabuaço, preconiza um modelo de organização territorial o qual resulta de um esforço de síntese na territorialização da estratégia de ordenamento formulada para o concelho e de uma justificação técnica das propostas de classificação e qualificação do uso do solo.

Tal modelo assenta nos seguintes objetivos estruturantes:

- Articulação estreita entre os objetivos específicos de desenvolvimento socioeconómico e de ordenamento físico do território;
- Utilização racional do recurso “território”, tendo em conta as suas características físicas, a vocação preferencial, as necessidades e expectativas locais e a compatibilização de usos possíveis;
- Preservação e valorização dos recursos e valores naturais, patrimoniais, numa perspetiva de desenvolvimento integrado e sustentado;
- Minimização dos riscos naturais e tecnológicos, prevenindo e corrigindo situações críticas (erosão, inundação, incêndio, etc.);
- Consolidação do modelo de povoamento concentrado, controlando os processos de urbanização difusa e da edificação dispersa;
- Reclassificação do solo rural em solo urbano apenas nas situações excecionais, abrangidas pela Lei, de forma a controlar o aumento significativo da capacidade edificatória na generalidade dos perímetros urbanos;
- Aproveitamento das redes de infraestruturas existentes, procurando potencializar e racionalizar a sua utilização e exploração;
- Preservação e valorização dos bens patrimoniais culturais, numa perspetiva de proteção e aproveitamento;
- Concertação dos interesses dos agentes e entidades envolvidas e a otimização de soluções que previnam e minimizam potenciais conflitos.

A proposta de ordenamento do território de Tabuaço encontra-se baseada numa profunda caracterização das condicionantes físicas, numa modelação dos sistemas estruturantes e na

Handwritten notes and signatures in the right margin, including the name "July" and a signature.

avaliação das dinâmicas urbanas, resultantes do cálculo da procura previsível de solos, antes de se estabelecer a qualificação do uso de solo e delimitação dos perímetros urbanos.

Considerando os princípios do desenvolvimento sustentável, baseado numa relação equilibrada e harmoniosa entre as necessidades sociais, as atividades económicas e o ambiente, e tendo presente as recomendações dispostas nos planos de nível superior, o PDM específica, na sua conceção e essência, os seus conteúdos e diretrizes.

Simultaneamente, ficam acauteladas as zonas de riscos naturais e tecnológicos, estabelecendo disposições a aplicar no sentido de garantir a sua prevenção e minimização.

A proposta de perímetros urbanos considerou 17 aglomerados urbanos no concelho, representando, no seu total, uma área de 469,7 ha de solo urbano, representando sensivelmente cerca de 7,3% da área do território concelhio. Considerando a área dos perímetros urbanos, do PDM em vigência, que era de 437,7ha, o que representa sensivelmente 3,3% do total da área do território concelhio, verifica-se que há um acréscimo de 32,0 ha de solo urbano.

Este acréscimo dos perímetros urbanos do concelho, aparece justificado quando se conclui que uma grande parte destas áreas, encontram-se consolidadas e correspondem já à reclassificação do solo rural como urbano, para além de serem contabilizadas no solo urbano, "Áreas de Uso Especial", espaços vocacionados para equipamentos, turismo, infraestruturas e espaços verdes.

No que respeita à reclassificação do solo rural e do solo urbano foram utilizadas as melhores práticas do ordenamento do território, partindo, também, do princípio de que o processo de dimensionamento do solo urbano deve considerar, sempre, a capacidade do solo já classificado e servido das infraestruturas básicas para absorver as novas habitações e atividades, aproveitando assim as edificações e equipamentos existentes.

Em conclusão, é entendimento da CTA que o carácter excecional da reclassificação do solo rural em urbano operado se encontra, devidamente, fundamentado pelas razões de natureza física, cultural, económica e ambiental a que se fez anteriormente referência, aceitando-se a reclassificação do solo que é realizada, atendendo também ao esforço de contenção da edificabilidade em solo rural.

Igualmente considera a CTA, face às características territoriais, económicas e sociais em presença, que o conteúdo da presente proposta de plano consubstancia uma intervenção

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the letters "Ch.", "G", and "A".

capaz de promover o potencial endógeno municipal, o desenvolvimento socioeconómico, estando, sempre, presente a preocupação da integridade ambiental e cultural das áreas urbanas e rurais, a médio e longo prazo.

Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including a blue 'G' and a blue '7'.

## **7 – ARTICULAÇÃO COM OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL APLICÁVEIS**

Sobre o território do concelho de Tabuaço incidem o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), o Plano da Bacia Hidrográfica do Douro, o POARC-plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e do Carrapatelo, o Plano Rodoviário Nacional 2000, o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro, bem como o Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOTADV).

Relativamente ao PNPOT, verifica-se que o presente plano dá continuidade às orientações estratégicas do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, procurando dotar o concelho de Tabuaço das ligações que permitam o seu acesso às vias estruturantes regionais, a par do desenvolvimento da dimensão turística, aproveitando e dando corpo às potencialidades turísticas.

A proteção dos produtos regionais de qualidade pela preservação e valorização dos territórios e o quadro ambiental da sua produção, como é o do vinho do Porto e da maçã, a par da valorização das áreas de interesse cultural, são outros contributos importantes do PDM de Tabuaço para a implementação do referido programa nacional.

A promoção de um desenvolvimento urbano mais compacto e a adoção de medidas tendentes à promoção do desenvolvimento rural são reais preocupações do Município, que se julgam acauteladas na proposta de plano.

Igualmente se constata que, de uma maneira geral, e pelo que ficou dito na apreciação da solução de Ordenamento do Território realizada, o presente PDM traduz e dá continuidade às medidas prioritárias enunciadas para cada um dos objetivos específicos expressos no PNPOT.

Quanto ao Plano da Bacia Hidrográfica do Douro, ao Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e do Carrapatelo e ao Plano Rodoviário Nacional 2000, o PDM de Tabuaço incorpora, com as adaptações decorrentes da dinâmica, dos termos em que têm evoluído os presentes instrumentos e da informação disponibilizada ao Município, as orientações e diretrizes neles contemplados, estabelecendo os regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais e fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território.

O Plano Diretor Municipal de Tabuaço integra as orientações estratégicas florestais e as normas constantes no Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro, (PROFD), Sub-região Homogénea “Douro” e “Beira Douro,” na qual se integra maioritariamente.

No que ao Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro diz respeito, verificamos que o mesmo mereceu a devida transposição para o PDM em apreciação, quer no que respeita aos seus princípios e objetivos gerais, quer no que concerne à transposição das normas associadas ao uso, ocupação e transformação do solo rural.

## **8 – CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES**

Atendendo à análise dos conteúdos documentais do plano, tem-se por genericamente cumpridas as diversas normas legais e regulamentares nas diferentes componentes do planeamento, sendo, contudo, de salientar, neste contexto, e, particularmente, no que se refere à Planta – Anexo II – “Áreas Percorridas por Incêndios”, que deverá ser reformulada/corrigida, uma vez que se verifica haver sobreposição de áreas ardidadas com áreas urbanas ou programadas, o que para garantir a validade das soluções do Plano, deverá ser aquilatado junto do ICNF (ex. AFN), para além de outras que esta entidade venha a colocar, uma vez que não se fez representar na CTA do dia 27 de Setembro de 2012.

## **9-APRECIÇÃO POR PARTE DAS ENTIDADES PRESENTES (reunião de 27 de Setembro de 2012)**

Face ao teor da proposta de plano e aos pareceres emitidos pelas diferentes entidades, a CTA, agora reunida, confirmou que as alterações decorrentes dos pareceres das entidades consultadas foram devidamente incorporadas nos diferentes elementos que constituem o PDM, nos seguintes termos:

**A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte** considera que o plano reúne condições para prosseguir a tramitação subsequente.

**A EP-Estradas de Portugal, S.A. – Delegação Regional de Viseu** – emitiu parecer favorável à generalidade da proposta, de acordo com as observações feitas na (informação n.º41/2012/DRVIS de 25-09-2012, em anexo), a introduzir no plano.

**A Direção Geral do Turismo** – emitiu parecer favorável à proposta do PDM de Tabuaço.

**A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte** – emitiu o seguinte parecer:

*“A posição da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, face à versão final da revisão do PDM de Tabuaço, é definitivamente favorável”.*

**A Autoridade Florestal Nacional** – atual ICNF – emitiu parecer favorável condicionado à proposta de plano, (Informação-14-08-2012, em anexo).

**A Direção Geral de Energia e Geologia** – emitiu parecer favorável à proposta final do Plano.

**O Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico** – emitiu parecer favorável.

**O Instituto Português Transportes Marítimos** – emitiu parecer favorável.

**A Autoridade Nacional de Proteção Civil** – emitiu parecer favorável.

**A Direção Regional da Educação do Norte** – emitiu parecer favorável à proposta de revisão do PDM.

**A ARH Norte** – emitiu parecer favorável à proposta de PDM.

**O IGP – Instituto Geográfico Português** – emitiu parecer favorável.

**A DRCN – Direção Regional da Cultura do Norte** – emitiu parecer favorável.

Assim, deverá a Câmara Municipal atender às questões que se teve oportunidade de colocar, mormente nos pontos 3., 3.1, 3.2, e 8 e as que, eventualmente, decorrem dos pareceres escritos que constituem o Anexo I ao presente parecer, bem como aqueles que oportunamente venham a ser emitidos nos termos previstos no n.º 3 do art. 75.º-B do RJIGT.

**10 – PARECER FINAL DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E RECOMENDAÇÕES FINAIS**

Face ao exposto, a CTA emite parecer favorável condicionado à incorporação das correções, retificações e fundamentações explicitadas nos pontos 3, 8 e 9 do presente parecer e decorrentes de eventuais reuniões de concertação.

Mais se recomenda à Câmara Municipal de Tabuaço que, uma vez realizadas as diligências referidas no parágrafo anterior, dê sequência ao procedimento tendente à aprovação do PDM através da abertura da Discussão Pública.

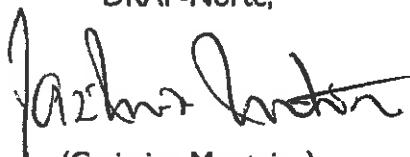
Porto, 27 de Setembro de 2012

Pela CCDR-N,



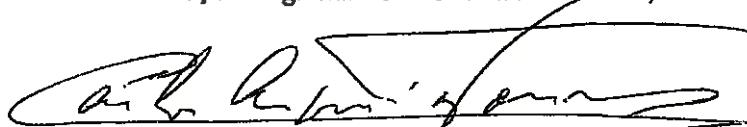
(Rosário Magalhães)

DRAP-Norte,



(Casimiro Monteiro)

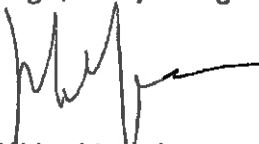
Direção Regional de Economia do Norte,



(Carlos Tojeiro)

*[Handwritten notes and signatures in the right margin, including a blue 'G' and several illegible signatures]*

- EP- Estradas de Portugal, Direção Regional de Viseu



(Helder Moura)

-IGESPAR



(Gertrudes Branco)

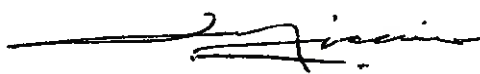
Direção Regional da Cultura do Norte



(Carla Ribatua)

Câmara Municipal de Tabuaço

O Presidente da Câmara



(João Joaquim Saraiva Ribeiro)

Técnico Superior Camara Municipal de Tabuaço



(Fausto Magalhães)



**ANEXOS:**